




MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

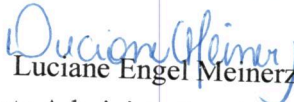
PORTARIA Nº 020, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO

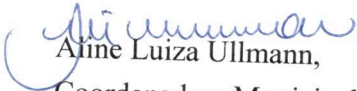
**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal de nº 3.990/2017, Artigo 1º, inciso I, letras “c” e “d”, **CONCEDE** ao servidor desta municipalidade, **INACIO GIEHL**, Pedreiro, Matrícula nº 15801, o **pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÁXIMO DE 30%**, devido à manipulação de agentes químicos (graxas, óleos, gasolina, querosene, pintura e solvente). Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 21-01-2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 23 DE JANEIRO DE 2019.

  
Tânia Elisa Allebrandt  
Agente Administrativa - R.H.

  
Luciane Engel Meinerz  
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,  
Coordenadora Municipal da Administração.  
Publicação: 23-01-2019.  
Período: 23-01-2019 a 23-03-2019.  
Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.